



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE ADITAMENTO N.º 139/07

**Processo Administrativo n.º 06/10/45462**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Modalidade:** Concorrência n.º 33/06

**Termo de Contrato n.º 27/07**

**Objeto:** Execução de obras de construção da Nave Mãe – Jardim Marisa.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

### PRIMEIRA – DO OBJETO

**1.1.** Fica acrescido em R\$28.980,91 (vinte e oito mil, novecentos e oitenta reais e noventa e um centavos), equivalente a 1,33% (um vírgula trinta e três por cento) do valor inicial do contrato.

### SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

**2.1.** Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 23/10/07, para a conclusão das obras.

### TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**3.1.** A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os n.ºs: 200074.1.07140.12365100110700118.0101210000.449051, conforme fls. 1250 do processo em epígrafe.

### QUARTA – DA GARANTIA

**4.1.** A **CONTRATADA** apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 1.449,04 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

---

## QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

**5.1.** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de dezembro de 2007.

**DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal

**CARLOS HENRIQUE PINTO**  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

**GRACILIANO DE OLIVEIRA NETO**  
Secretário Municipal de Educação

**CARRERA COMÉRCIO E ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.**

Representante Legal: Antonio Sérgio Cerri Martinez

R.G. n.º 3.212.298

C.P.F. n.º 034.486.228-34